



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 76/2018 – São Paulo, quarta-feira, 25 de abril de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 1068, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Altera a Portaria PRES nº 24/2016, que trata do Gestor Local de Atenção Integral à Saúde na 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Portaria PRES nº 24, de 20/01/2016, que constituiu o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde na 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação decorrente de mudança de gestão;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0025521-56.2015.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 1º da Portaria PRES nº 24, de 20/01/2016, nos seguintes termos:

"Art. 1º (...)

I - Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região ou Desembargador Federal por ele indicado;

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/04/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1074, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Indica Desembargador Federal para compor o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 1º da Portaria PRES nº 24, de 20/01/2016, a qual constituiu o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde na 3ª Região;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0025521-56.2015.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar o Desembargador Federal Johnson di Salvo para compor o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/04/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1065, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Altera a composição da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas (CEHAS).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 7.016, de 10/04/2013, desta Presidência, que constituiu a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas - CEHAS - no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação decorrente de mudança de gestão;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 0034258-79.2014.4.03.8001,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do artigo 2º da Portaria PRES nº 7.016, de 10/04/2013, nos seguintes termos:

"Art. 2º (...)

I - Juízes Federais Consultores:

- a) Lesley Gasparini;
- b) Paulo Alberto Sarno; e
- c) Paula Mantovani Avelino.

II - Servidores:

- a) Sandra Lopes de Luca;
- b) Mara Denise Duarte Diniz Teruel; e
- c) Tânia Aranzana Melo.

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/04/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 3941, DE 18 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, no dia 20/3/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado na titularidade pelo Ato CJF3R 3820/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3940, DE 18 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato CJF3R 3763/18 para:

– designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, no dia 14/2/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3860, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, no dia 16/03/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3942, DE 18 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, nos dias 3 e 10/4/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado na titularidade pelo Ato CJF3R 3928/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3945, DE 18 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÔPO, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 10, 11, 12 e 13/4/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3944, DE 18 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 13/4/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3943, DE 18 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta JANAINA MARTINS PONTES, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 06/4/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3949, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, da 1ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 16/04/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3950, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 16/04/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3948, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 02/04/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 5 e 6/04/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 11, 12 e 13/04/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3947, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 02/04/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 13/04/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, designado na titularidade pelo Ato CJF3R 3584/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3952, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 05/04/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 06/04/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3938, DE 16 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 12/3/18, o item I do Ato 3210/17 quanto à designação da MMª. Juíza Federal RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION, 1ª Juiz da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, para responder pela titularidade do 4º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul.

II - Cessar, a partir de 7/4/18, o item II do Ato 3210/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal RONALDO JOSÉ DA SILVA, 2º Juiz da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Campo Grande, para responder pela titularidade do 5º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul.

III - Cessar, a partir de 2/4/18, o item III do Ato 3210/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal JEAN MARCOS FERREIRA, 3º Juiz da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Campo Grande, para responder pela titularidade do 6º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3916, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

considerando o disposto no artigo 56, da Lei Federal nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução nº 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

RESOLVE:

Alterar o Ato nº 3701/18 para constar “com prejuízo de suas atribuições”, a partir de 16/4/18, na designação da MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, do 15º Gabinete da 5ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3923, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tomar sem efeito os Atos 3783 e 3863/18.

II - Alterar o Ato nº 3726/18 para constar “com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração” nos dias 21/3, 22/3, 4/4 e 5/4/18 na designação do MM. Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 4ª Cadeira da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal dos JEFs da SJMS/MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Coxim/MS.

III - Cessar, a partir de 9/4/18, o Ato 3726/18 que designou o MM. Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3925, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 2, 3/4 e 16/4 a 1/5/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 4 a 15/4/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3934, DE 13 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 8/10/17 a 1/1/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal GISELE DE AMARO E FRANÇA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3930, DE 13 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta Ana Lucia Petri Betto, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 4/4/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3931, DE 13 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 27/3/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3932, DE 13 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 9/4/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3933, DE 13 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 19/3 a 17/4/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALFREDO DOS SANTOS CUNHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3935, DE 13 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 3555/18 para constar “*sem prejuízo de suas atribuições*” no período de 14/2 a 15/3/18 na designação da MM^a. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 2^a Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 6^a Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/04/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3907, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6^a Vara-Gabinete, no período de 2 a 12/4/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6^a Vara-Gabinete, no período de 13 a 15/4/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/04/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3926, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item III do Ato 3800/18 para constar os dias 27/4 e 18/5/18 na designação do MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1^a Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5^a Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/04/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA PRES Nº 1081, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0014708-62.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 24 de abril de 2018, A CESSÃO do servidor **LUIZ GUSTAVO FREDIANI NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal desta Corte, para o C. Superior Tribunal de Justiça, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 36 e seguintes da Resolução nº 05/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/04/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3645552/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0011839-29.2018.4.03.8000

Documento nº 3645552

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Maria Aparecida dos Santos Oliveira Stucka**, Registro Funcional nº 1838, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 14 de fevereiro de 2018, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 23/04/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3659576/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009923-28.2016.4.03.8000

Documento nº 3659576

Conforme documento 3659574, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ALEXANDRA CAZUE NISHIMI AMARAL, nos dias 19/04/2018 e 20/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3657768/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010250-07.2015.4.03.8000

Documento nº 3657768

Conforme documento 3657766, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA REGINA DOS SANTOS, no dia 20/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3658510/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021099-72.2014.4.03.8000

Documento nº 3658510

Conforme documento 3658504, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no período de 21/04/2018 a 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3657849/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012789-43.2015.4.03.8000

Documento nº 3657849

Conforme documento 3657838, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS HENRIQUE KAJIKAWA, no período de 20/04/2018 a 22/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3658007/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016761-84.2016.4.03.8000

Documento nº 3658007

Conforme documento 3658002, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CHUY MORAIS, no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3657916/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022675-03.2014.4.03.8000

Documento nº 3657916

Conforme documento 3657912, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, no dia 20/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3658456/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005116-96.2015.4.03.8000

Documento nº 3658456

Conforme documento 3658453, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZETE MARTINS, no período de 20/04/2018 a 25/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3659841/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002121-76.2016.4.03.8000

Documento nº 3659841

Conforme documento 3659833, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FELIPPE D AVILA VIANNA COTRIM, no período de 19/04/2018 a 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3657776/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 3657776

Conforme documento 3657772, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, no dia 13/04/2018 e no período de 18/04/2018 a 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3658933/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 3658933

Conforme documento 3658928, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 20/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3658478/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016021-63.2015.4.03.8000

Documento nº 3658478

Conforme documento 3658472, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA, no dia 20/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3659587/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006738-79.2016.4.03.8000

Documento nº 3659587

Conforme documento 3659584, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RANDALL ALVARES BARBOSA, no dia 20/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3657905/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 3657900, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 19/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3657783/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028530-26.2015.4.03.8000

Documento nº 3657783

Conforme documento 3657780, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSEMEIRE DOS SANTOS VALE, nos dias 19/04/2018 e 20/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3659607/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0026581-93.2017.4.03.8000

Documento nº 3659607

Conforme documento 3659601, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA REGINA DA SILVA GASPAR, no período de 16/04/2018 a 20/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3657988/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022081-52.2015.4.03.8000

Documento nº 3657988

Conforme documento 3657985, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZI MASSUMI TAKAYOSHI, no dia 20/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3657789/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002719-64.2015.4.03.8000

Documento nº 3657789

Conforme documento 3657788, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora TATYANNE COSTA, no período de 17/04/2018 a 19/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/04/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Mauá, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. Jorge Alexandre de Souza

Magistrado Consultor:

Dra. Eliane Mitsuko Sato

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2018, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3632013/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008360-25.2018.4.03.8001

Documento nº 3632013

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DOUGLAS MIRANDA, RF 6238, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3627729/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008317-88.2018.4.03.8001

Documento nº 3627729

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JONAS PINHEIRO, RF 5102, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3655749/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009171-82.2018.4.03.8001

Documento nº 3655749

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCO AURELIO RIBEIRO KALIFE, RF 8474, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3647352/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009074-82.2018.4.03.8001

Documento nº 3647352

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 6638, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3645523/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009032-33.2018.4.03.8001

Documento nº 3645523

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIA SUSY DANTAS BONACHELA, RF 5822, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3643829/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008987-29.2018.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, RF 3602, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3644271/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008977-82.2018.4.03.8001

Documento nº 3644271

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA, RF 7325, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3644430/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008902-43.2018.4.03.8001

Documento nº 3644430

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDILEUZA PIMENTA DE LIMA, RF 6730, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3631921/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008498-89.2018.4.03.8001

Documento nº 3631921

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE, RF 7329, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3628628/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008412-21.2018.4.03.8001

Documento nº 3628628

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES, RF 2772, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3628697/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008407-96.2018.4.03.8001

Documento nº 3628697

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA, RF 5914, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3628204/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008311-81.2018.4.03.8001

Documento nº 3628204

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3644794/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008894-66.2018.4.03.8001

Documento nº 3644794

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIMONE GONCALVES DE SOUZA, RF 7293, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3654663/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009253-16.2018.4.03.8001

Documento nº 3654663

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JURANDIR FELIX DA SILVA, RF 706, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3640596/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008865-16.2018.4.03.8001
Documento nº 3640596

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARA HELENA DOS REIS, RF 2964, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3631978/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008536-04.2018.4.03.8001
Documento nº 3631978

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS FREDERICO, RF 7024, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3631965/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008454-70.2018.4.03.8001
Documento nº 3631965

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO ROGERIO BEZERRA DE SOUSA, RF 4528, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3627911/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008381-98.2018.4.03.8001
Documento nº 3627911

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, RF 2404, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3644304/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008912-87.2018.4.03.8001
Documento nº 3644304

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3640920/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008909-35.2018.4.03.8001

Documento nº 3640920

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) JONAS PINHEIRO, RF 5102, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3637891/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008824-49.2018.4.03.8001

Documento nº 3637891

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO, RF 7562, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3650858/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009220-26.2018.4.03.8001

Documento nº 3650858

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PEDRO LUIS SILVEIRA DE CASTRO SILVA, RF 2493, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3656701/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009087-81.2018.4.03.8001

Documento nº 3656701

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE JULIAO ROSA, RF 5548, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3627847/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008368-02.2018.4.03.8001

Documento nº 3627847

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLELTON CAIXETA FERREIRA, RF 8194, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3631935/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0008489-30.2018.4.03.8001

Documento nº 3631935

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, em virtude de Juri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3648297/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009110-27.2018.4.03.8001

Documento nº 3648297

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HAROLDO MITSUHIKO UTIDA, RF 6870, por motivo de Alistamento ou Recadastramento junto à Justiça Eleitoral, previsto no art. 48, da Lei 4.737 de 15.07.65, bem como no art. 97, Inciso II da Lei 8.112 de 11.12.90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3644840/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0009007-20.2018.4.03.8001

Documento nº 3644840

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARGARETE ALVES MONTEIRO, RF 3133, por motivo de Alistamento ou Recadastramento junto à Justiça Eleitoral, previsto no art. 48, da Lei 4.737 de 15.07.65, bem como no art. 97, Inciso II da Lei 8.112 de 11.12.90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 23/07 a 03/08/2018 (12 dias) para 02/07 a 13/07/2018 (12 dias), exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/04/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3655612/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007146-96.2018.4.03.8001

Documento nº 3655612

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3650751, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NEIDE ODA - RF 4576, para o período de 22/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/04/2018, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3643754/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015149-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3643754

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3419192, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - RF 3355, para o período de 23/01/2018 a 27/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/04/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3643772/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015149-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3643772

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3431274, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - RF 3355, para o período de 29/01/2018 a 04/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/04/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3643776/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015149-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3643776

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3459741, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - RF 3355, para o período de 05/02/2018 a 04/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/04/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3643797/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015149-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3643797

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3529256, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - RF 3355, para o período de 05/03/2018 a 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/04/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3643810/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015149-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3643810

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3606009, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - RF 3355, para o período de 26/03/2018 a 28/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/04/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3643809/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015149-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3643809

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3582115, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - RF 3355, para o período de 12/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/04/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3643815/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3628754, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - RF 3355, para o período de 09/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Marúti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/04/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3648120/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068209-93.2016.4.03.8001

Documento nº 3648120

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3546967, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) INES APARECIDA DE PAULA - RF 2814, para o período de 02/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Marúti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/04/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3648144/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015986-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3648144

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3619639, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDERSON DE AGUIAR AMARAL - RF 6380, para o período de 17/03/2018 a 04/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Marúti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/04/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3648146/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015986-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3648146

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3624530, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDERSON DE AGUIAR AMARAL - RF 6380, para o período de 09/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Marúti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/04/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3648193/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010556-36.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3643630, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSELI DE PAULA FARIA - RF 1055, para o período de 12/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Marúti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/04/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 378, DE 19 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor LUIS HUMBERTO FELDNER MARQUES, RF 2939, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto;

II - DISPENSAR o servidor RICARDO ALEXANDRE VIEIRA, RF 5463, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto;

III - DESIGNAR a servidora RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI, RF 7214, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/04/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 390, DE 20 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARIA HELENA COSTA DA CRUZ MONTE, RF 537, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 20/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/04/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 388, DE 19 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO, RF 6880, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Supervisora da Seção de Registro e Assistência a Apenados (FC-5), da 2ª Vara Federal Criminal;

II - DESIGNAR a servidora SIMONE HADANO SAITO, RF 5576, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Federal Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/04/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 380, DE 19 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Vara Federal de Bauru, no período de 02/05/2018 a 03/06/2018;

II - DESIGNAR o servidor GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Vara Federal de Bauru, no período de 04/06/2018 a 05/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/04/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 379, DE 19 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MÁRCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS, RF 3863, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 13ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DESIGNAR a servidora LARISSA SAHIUM RODRIGUES OLIVEIRA, RF 8400, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 13ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/04/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 377, DE 18 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora CAMILA CONTRERA GOMES, RF 8361, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/04/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 375, DE 18 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR os termos do item II da Portaria nº 1148/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 23 de abril de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 26.04.2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 24/04/2013."

LEIA-SE: "..., a partir de 23/04/2013."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/04/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 90, DE 31 DE janeiro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 1105 (3284771), de 28 de novembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 01 de dezembro de 2017, para constar:

Onde se lê: "II - ALTERAR a lotação da servidora EMY KITAJATO, RF 6098, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 21ª Vara Federal Cível...;"

Leia-se: "II - **CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** da servidora EMY KITAJATO, RF 6098, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 21ª Vara Federal Cível, lotá-la na 2ª Vara Federal de Guarulhos..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2018, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3645320/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0009047-02.2018.4.03.8001

Documento nº 3645320

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor JOSE JACK PEDREIRA DA SILVA – RF 2877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotado no Juizado Especial Federal de São Vicente, desta Seção Judiciária, requerendo a prioridade na tramitação do processo de aposentadoria, por ter mais de 60 (anos) de idade. (3645214).

No despacho SUFN (3645289) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão do pedido de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei nº 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei nº 9784/99, incluído pela Lei nº 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3645245), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3645289), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade na tramitação do processo de aposentadoria do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação.

À UGEP e ao NUAJ para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2018, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3644826/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0009038-40.2018.4.03.8001

Documento nº 3644826

Trata-se de solicitação formulada pela servidora SILVIA COSTHEK – RF 3607, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada no Juizado Especial Federal de São Vicente, desta Seção Judiciária, requerendo a prioridade na tramitação do processo de aposentadoria, por ter mais de 60 (anos) de idade. (3644638).

No despacho SUFN (3644814) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão do pedido de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei nº 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei nº 9784/99, incluído pela Lei nº 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3644751), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3644814), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade na tramitação do processo de aposentadoria da interessada, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação.

À UGEP e ao NUAJ para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2018, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 75, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3645560, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA				
RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5721	ALEXANDRE LIBANO	C12	C13	14.10.2017
6513	INGRID CERES CARVALHO MOREIRA	B8	B9	07.12.2017
6689	ISABELLE LEO GAZZANEO BRANDAO MELO	B7	B8	03.12.2017
ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL				
RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6724	SABRINA DE CARVALHO MAGALHAES	B7	B8	23.12.2017
7044	VANESSA CANDIDO DA SILVA	B6	B7	07.11.2017
ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA DO TRABALHO				
RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6300	LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS	B9	B10	15.12.2017
TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA				
RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5876	RENATA RODRIGUES MARTINS	C11	C12	28.04.2017
6246	PAULO ROGERIO SALVONI	B9	B10	20.10.2017
6294	VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA	B9	B10	15.12.2017
6297	MARCOS BERBERT DE CASTRO SETENTA	B9	B10	15.12.2017
6298	MARIA ELIZABETH CORDEIRO	B9	B10	15.12.2017
6639	SILVIA HELENA FAZOLINE	B6	B7	01.12.2016
6639	SILVIA HELENA FAZOLINE	B7	B8	01.12.2017
6660	VALERIA ESPINOSA	B7	B8	01.12.2017
6666	REIKO MAEBARA KOSHIMA	B7	B8	01.12.2017
6676	MARIENE DURAES DE SOUSA MOURA	B7	B8	03.12.2017
6715	SANDRA REGINA BARBOSA DA SILVA	B7	B8	23.12.2017
6716	OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	B7	B8	23.12.2017
7006	CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY	B6	B7	17.10.2017
7086	ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR	B6	B7	16.11.2017
7115	CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO	B6	B7	21.12.2017
7609	IGOR RAMOS DA SILVA	A4	A5	18.10.2017
TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA				
RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7113	VAL EMERSON ARALDI	B6	B7	13.12.2017

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE				
RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6328	MARCIO VALVERDE MARTIN	B8	B9	09.03.2017

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/04/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 72, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação doc. SEI nº 3637742, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7958	FERNANDO GARCIA SOUZA	A3	A4	02.03.2018
7961	THIAGO GATTI FERNANDES	A3	A4	02.03.2018
7965	BRUNNO ADELIZZI	A3	A4	18.03.2018
7966	BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA FERRAZ	A3	A4	18.03.2018
7967	THIAGO PEREIRA MOTA	A3	A4	18.03.2018
7968	SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO	A3	A4	18.03.2018
7969	LEMIRIO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	A3	A4	18.03.2018
7970	FERNANDA GUIMARAES PAIVA MARQUES	A3	A4	18.03.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7960	GISELE SILVESTRE	A3	A4	02.03.2018
7974	ALEXANDRE CAMPOS COIMBRA	A3	A4	18.03.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7883	DIEGO TURCATTI LIMA	A3	A4	04.03.2018
7896	JULIANA DOS SANTOS SILVA PINHEIRO	A3	A4	13.03.2018
7947	JULLIANE QUINTAO SIQUEIRA	A3	A4	02.03.2018
7978	EMANUELLE CRISTINE SOUZA E SILVA	A3	A4	18.03.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/04/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 74, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação doc. SEI nº 3640489, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8291	FABIO KENJI IKEOKA	A1	A2	07.11.2017

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/04/2018, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 376, DE 18 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, RF 7222, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Federal Cível (FC-5) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Itapeva;

II - DISPENSAR a servidora LARISSA DE OLIVEIRA VILLAÇA, RF 8083, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), alterar sua lotação para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Itapeva e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da referida Vara;

III - DISPENSAR a servidora MARIA ISABEL VALE RODRIGUES, RF 7926, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Itapeva;

IV - DISPENSAR o servidor TOMAS MARQUES DE REZENDE, RF 7851, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Itapeva;

V - DISPENSAR o servidor RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO, RF 7585, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Federal Cível (FC-5) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Itapeva;

VI - ALTERAR a lotação do servidor GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC, RF 8404, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Itapeva para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa na Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2018, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 389, DE 20 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor RUBENS DE MELLO GABARRON, RF 8441, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Núcleo de Segurança Institucional para a Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2018, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 386, DE 19 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0222848, de 14 de novembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18.11.2013, para constar:

No item I

ONDE SE LÊ: "..., para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara de Execuções Fiscais, até o dia 07/01/2014;"

LEIA-SE: "..., para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara de Execuções Fiscais;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2018, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 29, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 12, (SEI 3531420), destituindo o servidor indicado como fiscal substituto do Fórum Federal de Barueri e Juizado Especial Federal de Barueri, 07.03.2018; ratificando como fiscal titular e nomeando como fiscal substituto do Contrato nº **04.659.10.17**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, gerido pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os seguintes servidores:

Fórum Federal de Barueri e Juizado Especial Federal

Fiscal Titular: Valter Ruivo da Silva - RF 6626 - CPF 130.735.548-07

Fiscal Substituto: Alexandre Campos Coimbra - RF 3855 - CPF 724.813.407-44

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/04/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3620832/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 2652408- DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **TRIUNFO TRANSPORTADORA LTDA.**, no efeito devolutivo, e **mantenho** a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse justificar o atraso de 34 (trinta e quatro) dias para realizar os serviços de transportes rodoviários, de materiais e acervo arquivístico da Justiça Federal, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 1, alínea "b", I da Ata de Registro de Preços nº 12.914.10.15, c/c artigo 86 da Lei nº 8.666/93.

3. Em virtude da informação NUDJ doc. 1917926, notifique a Recorrente para que efetue o depósito da multa fixada no item 3 da decisão doc. 1833873 em Guia de Recolhimento da União - GRU, cientificando-a do teor desta decisão e do Parecer nº 2652408, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

4. **Decorridos os prazos legais**, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

5. Em seguida, **remetam-se** os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/04/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3622433/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n.35/2018 (doc. 3615412) – DFORSP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT.

2. Autorizo o prosseguimento deste procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **BENETRON COMERCIAL LTDA - EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **BENETRON COMERCIAL LTDA - EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2018, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3633416/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

Acolho os termos da Informação n. 05/2018 (doc.3633376)- DFORSP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT.

Indefiro o pedido de devolução do prazo nos termos requeridos.

Trata-se de processo eletrônico, regido por legislação própria em que a Contratada, no momento da assinatura do contrato, se submeteu aos seus termos e dele tinha ciência quando declinou seu endereço eletrônico para o recebimento das correspondências advindas da comunicação com esta Administração.

Dê-se ciência à contratada desta decisão.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2018, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 05, de 16 de março de 2017, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor abaixo mencionado.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 – JC

EDUARDO FERNANDES, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, CPF 125.684.408-05, Fórum de Ribeirão Preto, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PAGTO ANTECIPADO).

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2018.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/04/2018, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

CENTRAL DE MANDADOS DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 3, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O **Doutor RONALD GUIDO JUNIOR**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO** (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ):

Art. 1º. ALTERAR as férias do servidor TÚLIO ROGÉRIO PLÁCIDO COCITO, RF 7053, analista judiciário executante de mandados, anteriormente designadas para **06/09/2018 a 05/10/2018 (período único)**, para que sejam gozadas nos seguintes períodos:

1. **26/04/2018 a 05/05/2018 (primeiro período) (13º = Sim; AN = Não)**
2. **27/07/2018 a 05/08/2018 (segundo período)**
3. **26/09/2018 a 05/10/2018 (terceiro período)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário**, em 20/04/2018, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 20/04/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 19/2018-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Ato CJF3R nº 3921, de 11 de abril de 2018;

RESOLVE:

RATIFICAR os termos da Portaria nº 18/2018-COOR/CÍVEL, de 18 de abril de 2018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 23/04/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO Nº 3660127/2018 - SP-CI-01V

I – Cumprindo o disposto na **Portaria CJF nº 206, de 12 de dezembro de 2017, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região**, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal nº 229, caderno administrativo de 15/12/2017,

a) seguindo às determinações do Exmo. Sr. Juiz Federal, Titular da 1ª Vara Federal Cível da Primeira Subseção Judiciária, Estado de São Paulo, estabelecidas pela **Portaria nº 10, de 13 de abril de 2018, Processo SEI nº 0008694-59.2018.4.03.8001, documento nº 3635660, disponibilizado em 18/04/2018, no Diário Eletrônico**, caderno administrativo nº 71, em que foi designado o dia 07 de maio de 2018, às 15 horas, para início da **Inspecção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal Cível da Justiça Federal de São Paulo**;

b) e ainda, o inciso VIII, da Portaria supracitada, que determinou o recolhimento de todos os processos em carga com os senhores Advogados, Procuradoria da União, Procuradoria do INSS, Procuradorias Federais Especializadas, Procuradoria da Fazenda Nacional, Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, **até 05 (cinco) dias úteis que antecederem ao início dos trabalhos de inspecção**, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

II – observando-se também o **inciso IX do art. 72, do Provimento CORE nº 64/2005**, que trata da fiscalização e verificação das atividades forenses durante a inspecção pelo **Juiz Federal**, e da **cobrança de autos**:

a. em poder dos advogados, por mais tempo que o determinado em lei;

b. com vista ao procurador da república, com prazos ultrapassados;

c. em poder de peritos, além do prazo assinado;

III – E, ainda o disposto pelo § 4º, do art. 245, do Provimento CORE 64/2005, que trata dos livros de carga e da **fiscalização de processos**, mediante relatório que aponte as cargas em aberto, pelo(a) **Diretor(a) de Secretaria**:

a. pendentes de devolução além do prazo legal,

IV - Solicitamos a todos os advogados, estagiários, procuradores e peritos que devolvam **até 27 de abril de 2018** à Secretaria desta 1ª Vara Federal Cível de São Paulo, situada na Avenida Paulista, 1682 - 14º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310-200 - São Paulo – SP, no horário de atendimento das 9:00 às 19:00 horas, os autos abaixo relacionados:

PROCESSOS EM CARGA COM O SRS. ADVOGADOS

Período...: 01/01/2017 até 23/04/2018

Secretaria.: 1ª Vara Cível

PROCESSO	CLASSE	CARGA	FOLHA	RESPONSÁVEL
0005518-91.2014.403.6100	100-EXECUCAO HIPOTE	23/11/2017	33393	OAB-SP342361A - GILBERTO DE MIRANDA AQUINO
0014620-74.2013.403.6100	28-ACAO MONITORIA	18/12/2017	33482	OAB-SP160641 - WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS
0000250-96.1990.403.6100	29-ACAO ORDINARIA	16/02/2018	33599	OAB-SP143487 - LUCIANO FELIX DO AMARAL E SILVA
0023895-28.2005.403.6100	29-ACAO ORDINARIA	28/02/2018	33667	OAB-SP220226E - LUZINETE VITORIA RAMOS DE ALMEIDA CELIA MARIA ALBERTINI NANI TURQUERO OAB 65006/SP
0000156-50.2010.403.6100	126-MANDADO DE SEGU	21/03/2018	33736	OAB-SP111398 - RENATA GABRIEL SCHWINDEN

0013323-18.2002.403.6100	229-CUMP. SENTENÇA	26/03/2018	33767	OAB-SP287957 - CHOI JONG MIN
0038370-96.1999.403.6100	126-MANDADO DE SEGU	03/04/2018	33792	OAB-SP212154 - FERNANDA FERREIRA ALMEIDA
0024497-48.2007.403.6100	126-MANDADO DE SEGU	04/04/2018	33804	OAB-SP221342 - CARLO LEANDRO MARANGONI
0000290-25.2012.403.6127 SP132302 PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO	229-CUMP. SENTENÇA	04/04/2018	33801	OAB-SP221676E - ALEXSANDER FERREIRA PEDROSA
0005590-10.2016.403.6100 CARIM CARDOSO SAAD	126-MANDADO DE SEGU	09/04/2018	33817	OAB-SP223577E - CAROLINE OLIVEIRA BRITO SP114278 -
0000504-58.2016.403.6100 SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA	98-EXECUCAO DE TIT	09/04/2018	33814	OAB-SP224279E - JUCILENE CRISTINA TEIXEIRA ALVES
0013370-98.2016.403.6100 SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA	73-EEX	09/04/2018	33814	OAB-SP224279E - JUCILENE CRISTINA TEIXEIRA ALVES
0003391-93.2008.403.6100	98-EXECUCAO DE TIT	10/04/2018	33818	OAB-SP353851 - JULIANA TAIESKA DOS SANTOS
0074491-24.2007.403.6301	29-ACAO ORDINARIA	11/04/2018	33820	OAB-SP158752 - ALINE PECIAUSKAS DE FIGUEIREDO
0035865-69.1998.403.6100 PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO	29-ACAO ORDINARIA	11/04/2018	33823	OAB-SP221372E - ANGELICA FERREIRA SOARES SP132302
0012387-46.2009.403.6100 NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES	229-CUMP. SENTENÇA	13/04/2018	33830	OAB-SP223776E - MARINA BERTON GONCALVES SP128341
0031322-38.1989.403.6100 GIZA HELENA COELHO	98-EXECUCAO DE TIT	13/04/2018	33829	OAB-SP224312E - RENATA DE MESQUITA JOTER SP166349 -
0012297-77.2005.403.6100 NASCIMENTO	229-CUMP. SENTENÇA	13/04/2018	33828	OAB-SP342035 - MARIA DAS GRACAS LIMA DO
0010534-07.2006.403.6100	28-ACAO MONITORIA	16/04/2018	33831	OAB-SP231817 - SIDARTA BORGES MARTINS
0024861-73.2014.403.6100	29-ACAO ORDINARIA	18/04/2018	33834	OAB-SP254184 - FERNANDO LUIS MENESES FAVETT
0003398-32.2001.403.6100	148-MEDIDA CAUTELAR	19/04/2018	33835	OAB-SP174443 - MARCIO FRALLONARDO
0005662-13.1987.403.6100 PREGNOLATTO	36-AÇÃO SUMÁRIA	20/04/2018	33838	OAB-SP080307 - MARIA ODETE FERRARI

Em razão de todo o exposto, ficam os Srs. Advogados acima relacionados intimados para a devolução dos processos supracitados, **até o dia 27 de abril de 2018 (sexta-feira)**, sob pena de busca e apreensão (inciso VIII, da Portaria de Inspeção) e expedição de Ofício à Ordem dos Advogados do Brasil. Registre-se que no caso em que a devolução dos autos ocorrer antes da publicação deste expediente, roga-se seja desconsiderada a intimação.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Gil De Souza, Diretor de Secretaria**, em 23/04/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

1. DEFERIR a compensação com dias trabalhados durante o plantão judicial do servidor **ÁLVARO CÉSAR SOUZA DA SILVA**, RF 8341, com os dias 16 e 20/04/2018;

2. INDICAR para substituir o Supervisor de Execuções Penais, **ÁLVARO CÉSAR SOUZA DA SILVA**, RF 8341, durante a compensação e durante licença para acompanhar pessoa da família, dias 16, 18, 19 e 20/04/2018, a servidora **CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO**, RF 8310.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi**, Juíza Federal Substituta, em 23/04/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO as férias da servidora **MAÍRA COELHO FAVIER VERNIZZI**, Técnica Judiciária, RF 7070, ocupante da função de Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete (FC-5), no período de **20/04/2018 a 04/05/2018**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CHRISTINE GUIMARÃES HOFFMANN PALMIERI**, Analista Judiciária, RF 5836, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas, em 18/04/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 14, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A Dra. **MARIA ISABEL DO PRADO**, Juíza Federal Titular Quinta Vara Criminal da Justiça Federal de 1.ª Instância, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores da 5ª Vara Criminal Federal de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora **MARIA CÉLIA RUIZ CHELES - RF 1168** conforme segue:

Período anteriormente marcado para o período compreendido entre os dias **09 e 23 de abril de 2018**, para que seja usufruído no período compreendido entre os dias **11 e 25 de junho de 2018** (15 dias).

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora **ROSANGELA SIMÕES - RF 3264** conforme segue:

Período anteriormente marcado para o período compreendido entre os dias **04 de junho de 2018 e 03 de julho de 2018**, para que seja usufruído no período compreendido entre **01 e 30 de outubro de 2018** (30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 23/04/2018, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- AUTORIZAR a servidora Loide Gonçalves R da Silva, RF 3321, a compensar o dia 02/05/2018, em razão de plantão realizado neste Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 11, DE 23 DE abril DE 2018.

A Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do Diretor de Secretaria,

RESOLVE:

INDICAR, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), a servidora **SONIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RINALDI, RF 4364**, Técnico Judiciário, no período de férias do servidor **RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691**, compreendido entre 02/05/2018 e 11/05/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 23/04/2018, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 12, DE 23 DE abril DE 2018.

Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor **CRISTIANO ALVES MOREIRA, RF 7929**, Analista Judiciário - especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no período de 02/05/2018 a 11/05/2018 (10 dias),

RESOLVE:

INDICAR a servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES, **RF 6037**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 23/04/2018, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 13, DE 23 DE abril DE 2018.

Doutora LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 12 da Lei nº 10.259, de 12 de Julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 558, de 22 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal - CJF;

CONSIDERANDO a sobrecarga de trabalho no setor de Contadoria do Juizado Especial Federal de São Vicente;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os valores para remuneração dos laudos periciais dos senhores peritos contadores, em proporção ao grau de dificuldade existente em cada processo;

CONSIDERANDO, ainda, que a atuação dos Juizados Especiais Federais orientar-se-á entre outros, pelo critério da celeridade (artigo 2º da Lei nº 9.099/95);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0749495, de 04 de novembro de 2014, deste Juizado, bem como a necessidade de atualizar os valores nela previstos;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar os valores previstos na Portaria nº 0749495, de 04 de novembro de 2014, e consolidar seu texto na forma seguinte:

AÇÃO/MATÉRIA	PESO	VALOR
Aposentadoria por idade – rural e urbana	03	R\$ 120,00
Aposentadoria por idade – segurado especial	03	R\$ 120,00
Aposentadoria por invalidez	01	R\$ 100,00
Artigo 58/ADCT	01	R\$ 100,00
Artigo 26 da Lei nº 8870/94	01	R\$ 100,00
Averbação – reconhecimento de tempo de serviço	01	R\$ 100,00
Auxílio-doença	01	R\$ 100,00
Auxílio-reclusão	01	R\$ 100,00
IRSM – fev/94	01	R\$ 100,00
LOAS – deficiente e/ou idoso	01	R\$ 100,00
Pensão por morte	01	R\$ 100,00
Salário maternidade	01	R\$ 100,00
Atualização do valor da condenação	01	R\$ 100,00
Alteração de coeficiente com reconhecimento/conversão de tempo de contribuição anterior à Lei nº 9876/99	02	R\$ 110,00

Desaposentação	02	R\$ 110,00
Não limitação do teto e revisão das Ecs 20/98 e 41/03	02	R\$ 110,00
Parcelas e índices do salário de contribuição	02	R\$ 110,00
Prestações devidas e não pagas	02	R\$ 110,00
Restituição de indébito	02	R\$ 110,00
Revisões de servidor público	02	R\$ 110,00
Reconhecimento de tempo de serviço/contribuição	02	R\$ 110,00
Aposentadoria por tempo de serviço/contribuição - APTS	05	R\$ 190,00
Alteração de coeficiente com reconhecimento/conversão de tempo de contribuição após à Lei 9876/99 (direito adquirido – 3 situações)	06	R\$ 200,00
Aposentadoria especial	05	R\$ 190,00
FGTS	04	R\$ 140,00

Art. 2º. Os valores estabelecidos nesta Portaria levam em conta a complexidade na realização e elaboração do cálculo contábil através da atribuição de pesos para cada tipo de ação.

Art. 3º. A atuação dos peritos contábeis externos neste Juizado Especial Federal Cível de São Vicente dependerá de prévia nomeação nos autos, feita pelo Juiz da causa.

Art. 4º. O pagamento será nos termos do artigo 3º da Resolução - CJF 558/2007, ou seja, após a devida homologação dos cálculos.

Art. 5º. O Juiz da causa poderá fixar valores diversos dos previstos nesta Portaria, observando o disposto na Resolução - CJF 305/2014.

Art. 6º. Preferencialmente, as matérias qualificadas como peso 03 (três) serão realizadas pela Contadoria interna deste Juizado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 23/04/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 07/2018-SE08

Disciplina a realização da Inspeção Geral Ordinária, Ano Calendário de 2018, na 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13, incisos II, III, IV e VIII, 41, incisos I a XVII, e 55, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; artigos 43 a 52 e seus incisos, do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; artigos 64 a 79, do Provimento COGE nº 64/05, e demais disposições pertinentes constantes das Resoluções nºs 496, de 13.02.2006, e 530, de 30.10.2006, ambas do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o dia 11.06.2018, às 14:00 horas, para a audiência de instalação da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria e no Gabinete da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, ano exercício de 2018, lavrando-se a respectiva Ata, cujos trabalhos ocorrerão pelo período de 05 (cinco) dias úteis consecutivos.

II – DESIGNAR o dia 15.06.2018, às 18:00 horas, para a audiência de encerramento dos trabalhos, com lavratura da Ata respectiva.

III – ESTABELEECER que os trabalhos de Inspeção sejam realizados na integralidade dos livros, pastas e registros da Secretaria e do Gabinete, bem como no patrimônio da Vara.

IV – ESTABELEECER que a Inspeção Geral Ordinária nos processos em trâmite na Vara seja feita por amostragem dos feitos em situação normal, excluindo-se os que se encontram em carga a Setores Internos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (SEDI, Contadoria, Central de Cópias e CECON), bem como os que se encontram em carga para a Fazenda Nacional.

V - DETERMINAR que, durante o período de Inspeção, sejam observadas as seguintes normas:

- a. não se interromperá o recebimento de petições protocolizadas e processos distribuídos junto à Seção de Distribuição e Protocolo do Fórum Federal de Execuções Fiscais desta Subseção Judiciária;
- b. não serão realizadas audiências pelo Juízo, salvo em virtude do previsto na alínea “d” deste dispositivo;
- c. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais no período de 28.05.2018, primeiro dia útil posterior à data final para recolhimento de todos os processos que se encontram em carga com advogados, peritos e órgãos (25.05.2018), até 15.06.2018, último dia útil da realização da inspeção, voltando a fluir normalmente a partir de 18.06.2018, limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d. o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara, razão pela qual deverão ser suspensas aquelas que eventualmente tenham sido marcadas para o referido período.

VI – DETERMINAR o recolhimento, impreterivelmente até 25.05.2018, e sua manutenção em Secretaria, até a data de encerramento da Inspeção Geral Ordinária, de todos os autos em trâmite na Vara, a saber, os que se encontram em carga com os advogados das partes, Procuradores Federais, peritos e membros da Defensoria Pública da União e outras autoridades, excetuando-se apenas a Fazenda Nacional, conforme permissivo constante do Provimento CORE nº 64/2005.

VII – DETERMINAR que a Secretaria realize, na data de abertura dos trabalhos de Inspeção, ou seja, em 11.06.2018, a contagem física dos feitos em trâmite neste Juízo, notificando-se imediatamente o Magistrado, se for o caso, acerca da não devolução de autos, a fim de que sejam efetuada a busca e apreensão dos mesmos, para que possam ser inspecionados.

VIII – DETERMINAR que a Secretaria providencie a aposição de certidão de suspensão de prazo em virtude da realização da Inspeção Geral Ordinária somente nos autos dos processos em que a suspensão dos prazos puder interferir no conhecimento de recursos ou no direito de manifestação da parte, bem como a aposição do termo “vistos em inspeção” nos processos, livros, pastas e outros documentos inspecionados.

IX – DETERMINAR que os servidores indicados pelo Diretor de Secretaria apresentem ao mesmo, durante os trabalhos de inspeção, relatório minucioso acerca da situação dos processos em trâmite nos respectivos setores em que atuam, no qual deverão constar obrigatoriamente:

1. o número de processos por classe;
2. o número de processos que se encontram paralisados há mais de 100 (cem) dias, justificando a razão de tal paralisação;
3. o número de processos que aguardam despacho judicial, justificando a razão pela qual não foi aberta a conclusão no prazo legal, se for o caso;
4. o número de processos que aguardam cumprimento de determinações judiciais pela Serventia, justificando eventuais delongas ou dificuldades no cumprimento das mesmas;
5. o número de petições que aguardam juntada aos autos respectivos, justificando a razão pela qual a mesma não foi realizada no prazo legal;
6. outras informações que o Chefe da Serventia entender convenientes.

X – DETERMINAR que o Oficial de Gabinete apresente ao Diretor de Secretaria, na mesma ocasião, relatório detalhado acerca dos processos que se encontram conclusos no Gabinete do Juízo para prolação de decisão e de sentença, por classe e por assunto, devendo constar a data de abertura de conclusão de cada um deles, justificando a razão pela qual o processo se encontra paralisado há mais de 100 (cem) dias sem apreciação judicial e outras informações que o Chefe da Serventia entender convenientes.

XI - DETERMINAR ao Diretor de Secretaria que expeça ofícios à Exma. Desembargadora Federal Presidente do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Exma. Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, cuja remessa deverá ser feita via correio eletrônico, dando-se ciência acerca da realização da Inspeção no Juízo.

XII - DETERMINAR a expedição de ofícios à Procuradoria Regional da República, à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de São Paulo, e aos demais entes de maior participação neste Juízo, também com remessa mediante correio eletrônico, cientificando-os acerca da realização da Inspeção neste Juízo, com cópia do respectivo Edital, esclarecendo que poderão enviar representantes para que acompanhem os trabalhos inspecionais, assim como para que compareçam nas respectivas audiências de abertura e encerramento dos trabalhos.

XIII – DETERMINAR que o Edital da Inspeção Geral Ordinária Ano Calendário de 2018, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de terceiros, seja considerado parte integrante da presente Portaria e que seja afixado no átrio do Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 20/04/2018, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2018 - SP-EF-08V

EDITAL DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2018

Edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de terceiros acerca da Inspeção Geral Ordinária, na 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, referente ao ano-calendário de 2018.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc,

FAZ SABER a todos que conhecimento deste tiverem que, em cumprimento ao disposto nos artigos 13, incisos II, III, IV e VIII, 41, incisos I a XVII, e 55, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; artigos 43 a 52 e seus incisos, do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; artigos 64 a 79, do Provimento COGE nº 64/05, e demais disposições pertinentes constantes das Resoluções nºs 496, de 13.02.2006, e 530, de 30.10.2006, ambas do Conselho da Justiça Federal, designou o período de **11 a 15 de junho de 2018**, ou seja, por 05 (cinco) dias úteis, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, ano-calendário de 2018**, neste Juízo, cuja audiência de instalação terá início às 14:00 horas do dia 11.06.2018, na Secretaria da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, com a presença de todos os servidores, estagiários e voluntários lotados ou prestando serviços no órgão, e cujos trabalhos serão presididos pelo Juiz Titular da Vara, Dr. Massimo Palazzolo, servindo como Secretário o Bel. Luiz Sebastião Micali, Diretor de Secretaria.

FAZ SABER AINDA que, durante o período de inspeção, deverão ser observadas as seguintes normas:

1. não se interromperá o recebimento de processos distribuídos e petições protocolizadas;
2. não serão realizadas audiências, à exceção do previsto na alínea "d";
3. não haverá expediente destinado ao atendimento das partes, ficando suspensos os prazos processuais durante o período compreendido entre os dias 28.05.2018 e 15.06.2018, voltando a fluir regularmente em 18.06.2018, limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações o uma hipótese de que dispõe a alínea "d", a seguir;
4. o Juiz Titular da Vara tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias aos servidores e estagiários lotados no órgão durante o período de inspeção.

FAZ SABER FINALMENTE que, no mesmo período, serão recebidos pelo Juízo, por escrito ou verbalmente, eventuais considerações, reclamações, colaborações e/ou sugestões que digam respeito aos serviços prestados pela Vara, e que do presente Edital serão cientificados os DD. Representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de São Paulo, das Procuradorias Federais, da Defensoria Pública, e dos demais entes de maior atuação neste Juízo, que inclusive poderão enviar representantes para as audiências de abertura e de encerramento, assim como para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, Consolação, nesta Capital, bem como será disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da lei.

Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, em 17 de abril de 2018. Eu, Luiz Sebastião Micali, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 3033, digitei, conferei e imprimi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 18, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A **DOCTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 18 de abril de 2018, pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória nº 85/2018-BLE da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, distribuída nesta Subseção sob nº 00002128120184036107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 23/04/2018, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 7, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Altera período de férias de servidora deste juízo.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora infra indicada, na Escala de Férias, exercício 2017, desta 2ª Vara Federal de Bauru, que deverá usufruí-la da maneira assim discriminada:

- **ANDREIA REGINA VALENCISE**, Técnica Judiciária, RF 5480:

1.ª parcela do exercício 2017: de 02 a 16/05/2018 (15 dias) para 16 a 30/05/2018 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 23/04/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Retifica as Portarias n.º 3650324/2014 e n.º 3650391/2014, deste juízo.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a solicitação SURF 3650324;

CONSIDERANDO a solicitação SURF 3650391;

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** a Portaria n.º 0548976, de 07 de julho de 2014, para que, relativamente à substituição do servidor **JESSÉ DA COSTA CORRÊA** pela servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, passe a vigorar com os seguintes termos:

Onde se lê: "(...) e no período de **13/08/2014 a 15/10/2014** (...)"

Leia-se: "(...) e nos períodos de **13/08 a 04/10/2014** e **06/10 a 15/10/2014**."

II - **RETIFICAR** a Portaria n.º 0765863, de 07 de julho de 2014, para que, relativamente à substituição da servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI** pela servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA**, passe a vigorar com os seguintes termos:

Onde se lê: "(...) no período supracitado (...)"

Leia-se: "(...) nos períodos de **07/01 a 11/01/2015** e de **13/01 a 16/01/2015**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 23/04/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

Designar a servidora FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI, RF 6820, para substituir a servidora Joanita Andrea Batista dos Santos – RF 5571 – Supervisora de Inquéritos Policiais – FC5, no período de férias desta, qual seja de 02/05/2018 a 11/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 24/04/2018, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §2º, Res. 221 do CFJ/DF), o período de férias do(a) servidor(a) Analista Judiciário – Executante de Mandados, **Cassiane Gotuzo Seabra Queiroz, RF: 2143**, referente ao 1º período do ano aquisitivo 2018, como segue:

Período Aquisitivo	De	Para
1º Período	16/07/18 a 04/08/18	10/07/18 a 19/07/18
2º Período	*****	02/10/18 a 11/10/18

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 20/04/2018, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221 do CFJ/DF), o período de férias do(a) servidor(a) Analista Judiciário – Executante de Mandados, **Denise de Almeida Souza Villa, RF: 4234**, referente ao 2º período do ano aquisitivo 2018, como segue:

Período Aquisitivo/18	De	Para
2º Período	08/10/18 a 27/10/18	26/05/18 a 14/06/18

APROVAR, a pedido da servidora, a **antecipação da escala de férias** para o período aquisitivo do ano de 2019, da servidora Analista Judiciário – Executante de Mandados, **Denise de Almeida Souza Villa, RF: 4234**, como segue:

1a.Parcela: 15/06/2018 a 24/06/2018.

2a.Parcela: 06/05/2019 a 25/05/2019.

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 20/04/2018, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 12, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

REHIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 30 (3197568)

- 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que o servidor **RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, estará em licença médica no período de **20/10/2017 a 19/12/2017**;

RESOLVE ALTERAR:

II - DESIGNAR a servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 7575**, para exercer, em substituição, -

Onde se lê: “... as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **20/10/2017 a 19/12/2017**. “

Leia-se: “... as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **20/10/2017 a 26/11/2017 e de 02/12/2017 a 19/12/2017**. “

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM_NUAF@trf3.jus.br**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 23/04/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 27, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de MAIO de 2018 na seguinte forma:

DIA – PLANTONISTAS:

- 1 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 2 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 3 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 4 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 5 e 6 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 7 José Roberto Vieira (RF 6656), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 8 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 9 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 10 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 11 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 12 e 13 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 14 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 15 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 16 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 17 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 18 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 19 e 20 Jurandir Procópio (RF 4145)
- 21 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 22 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 23 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 24 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 25 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 26 e 27 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 28 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), José Roberto Vieira (RF 6656)

29 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)

30 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)

31 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 23/04/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 30, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Estabelece a escala dos servidores para o Plantão Judiciário nos dias 28/04 a 1º/05/2018

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 32, de 03/04/2018, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário Semanal para o período de 27/04 a 04/05/2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 18, de 13/03/2018, deste Juizado Federal de Ribeirão Preto/SP;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala dos servidores que farão o Plantão Judiciário nos dias 28 de abril a 1º de maio de 2018, conforme segue:

DIA DE PLANTÃO	SERVIDOR(A) PLANTONISTA	RF
28/04/2018	Elaine Cristina Polo Afonso	3899
	Luiz Alberto Onofri	5056
	Maria Emília Caron Santin Cursi	5726
	Rafael Gomes Ferreira	7097
29/04/2018	Gustavo Adolpho de Resende Silva	5567
	Wilson Aparecido Rosa	5919
	Felipe Romanella Gironi	8074
30/04/2018	João Carlos França Peres	6433
	Gustavo Simeí Garcia	6738
	Felipe Romanella Gironi	8074
1º/05/2018	Simone Rosângela Campos	7188
	Ricardo dos Santos Custódio	7319
	Valéria Pontieri Simões	5603
	Wanderlei de Moura Melo	3818

Art. 2º. Deverá a Diretora de Secretaria tomar as providências necessárias para habilitação dos servidores e magistrada plantonistas no sistema do PJe.

Art. 3º. Encaminhe-se esta Portaria a MMª. Juíza Federal Plantonista, ao MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto e ao Núcleo de Apoio Regional, para eventuais providências.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 23/04/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE
1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 9, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

CONSIDERANDO que o servidor Wilson Eduardo Fontanezi, RF 4377, Oficial de Gabinete da 1ª Vara de Santo André esteve em férias no período de 02/04/2018 a 11/04/2018,

RESOLVE designar a servidora Andressa Niero de Oliveira - RF para substituí-lo no período de 02/04/2018 a 11/04/2018.

CONSIDERANDO que a servidora Gláucia Oller de Mello - RF 4343, Supervisora do Setor de Ações Diversas encontra-se em licença para tratamento de saúde no período de 17/04/2018 a 01/05/2018,

RESOLVE alterar seu período de férias, anteriormente designado para 23/04 a 22/05/2018 para constar: 02/05/2018 a 13/05/2018 e 15/10 a 01/11/2018;

CONSIDERANDO que a servidora Gláucia Oller de Mello - RF 4343, Supervisora do Setor de Ações Diversas teve concessão de licença médica nos períodos de 03 e 04/04/2018 e no período de 17/04 a 01/05/2018,

RESOLVE designar a servidora Michelle Parra Viudes - RF 6877 para substituí-la nos períodos de 03 e 04/04 e 17/04 a 01/05/2018.

Publique-se. Comunique-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 23/04/2018, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 27/04/2018	09hs de 04/05/2018	JEF - Santos	Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 23/04/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias do servidor Giovani Correa Santana - RF 6337, Supervisor da Seção de Cálculos (FC-05), no período de 07/03/2018 a 16/03/2018 (10 dias),

RESOLVE

Indicar a servidora **HEBE CARNEIRO TEIXEIRA** – RF 5233, para substituí-lo no período de 07/03/2018 a 16/03/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 23/04/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 22 de setembro de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO

3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Referente aos autos eliminados 0000200-08.2002.403.6114

Petição não processual - protocolo 2018.61810002676-1 em 26/03/2018 pela advogada Dra. Vera Lucia Ciriano: Tendo em vista que os autos 0000200-08.2002.403.6114 já foram eliminados pela Gestão Documental, não é possível a expedição de novo precatório, uma vez que o valor de R\$ 663,26 é resíduo existente de correção monetária e juros desde 28/12/2005, relativo ao depósito de R\$ 265.343,74. Ou seja, o valor objeto de precatório foi depositado e levantado pelas partes do processo. O levantamento deixou um resíduo e esse resíduo, fruto de correção monetária e juros, da conta bancária, é que foi convertido em favor do Tesouro.

Não se trata do valor principal, que foi integralmente pago, conforme extrato.

Intime-se.

S.B. do Campo, 20 de abril de 2018.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 23/04/2018, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 16/2018 - SBCEP-03V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 30 (TRINTA) DIAS

O(A) DOUTOR(A) ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR NA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Monitoria/Cumprimento de Sentença nº 5000264-39.2016.403.6114 que CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF move em face de **ALAN CARLOS SUZUKI DE ANDRADE - CPF: 219.898.848-81**, com valor da causa de **R\$ 75.186,93 (setenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e três centavos) atualizados até março/2018.**

Encontrando-se a ré, ora executada: **ALAN CARLOS SUZUKI DE ANDRADE - CPF: 219.898.848-81** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)s mesmo(a)s por Edital para que efetue o pagamento, em **15 (quinze) dias**, do montante devido, no valor de **RS 75.186,93 (setenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e três centavos) atualizados até março/2018**. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo fixado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez) por cento e, também, de honorários de advogado de 10% (dez) por cento (artigo 523, §1º do Novo CPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no caput, a multa e os honorários previstos no § 1º incidirão sobre o restante (artigo 523, §2º do Novo CPC). Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (artigo 523, §3º do Novo CPC).

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SB Campo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 18/4/2018. Eu, _____, Rosângela de Souza Ribeiro, RF 5445, digitei. E eu, _____, Cristiane J. Kussumoto Maeda, Diretora da Secretaria, RF 1463 conferi e subscrevo.

ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal Titular

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 19/04/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rosange la de Souza Ribeiro, Técnico Judiciário**, em 23/04/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 6398868137670151734

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

I. Estabelecer a escala de **Juízes Distribuidores** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000, Bairro Chácara Municipal, como segue:

PERÍODO	JUIZ
23/04/2018 a 27/04/2018	Lorena de Souza Costa
02/05/2018 à 04/05/2018	Dasser Lettiére Júnior
07/05/2018 à 11/05/2018	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo
14/05/2018 à 18/05/2018	Roberto Cristiano Tamantini
21/05/2018 à 25/05/2018	Thiago da Silva Motta
28/05/2018 à 30/05/2018	Dasser Lettiére Júnior
04/06/2018 à 08/06/2018	Roberto Cristiano Tamantini
11/06/2018 à 15/06/2018	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo
18/06/2018 à 22/06/2018	Paulo Rui K de Aguiar Pupo
25/06/2018 à 29/06/2018	Roberto Cristiano Tamantini

02/07/2018 à 06/07/2018	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo
10/07/2018 à 13/07/2018	Dasser Lettière Júnior
16/07/2018 à 20/07/2018	Lorena de Souza Costa
23/07/2018 à 27/07/2018	Thiago da Silva Motta
30/07/2018 à 03/08/2018	Dasser Lettière Júnior

II – ESTABELECEER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
23/04/2018 a 27/04/2018	JEF	Lorena de Souza Costa	3216-8800
02/05/2018 à 04/05/2018	5ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
07/05/2018 à 11/05/2018	1ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
14/05/2018 à 18/05/2018	2ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
21/05/2018 à 25/05/2018	4ª	Thiago da Silva Motta	3216-8800
28/05/2018 à 30/05/2018	5ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
04/06/2018 à 08/06/2018	JEF	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
11/06/2018 à 15/06/2018	1ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
18/06/2018 à 22/06/2018	2ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
25/06/2018 à 29/06/2018	4ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
02/07/2018 à 06/07/2018	5ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
10/07/2018 à 13/07/2018	1ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
16/07/2018 à 20/07/2018	JEF	Lorena de Souza Costa	3216-8800
23/07/2018 à 27/07/2018	2ª	Thiago da Silva Motta	3216-8800
30/07/2018 à 03/08/2018	4ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800

III – ESTABELECEER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dome feriados/	VARA	JUIZ	TELEFONE
20/04/2018 à 22/04/2018	JEF	Lorena de Souza Costa	3216-8800
27/04/2018 à 01/05/2018	5ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
04/05/2018 à 06/05/2018	1ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800

11/05/2018 à 13/05/2018	2ª	Thiago da Silva Motta	3216-8800
18/05/2018 à 20/05/2018	4ª	Pedro Henrique Magalhães Lima	3216-8800
25/05/2018 à 27/05/2018	5ª	Thiago da Silva Motta	3216-8800
31/05/2018 à 03/06/2018	JEF	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
08/06/2018 à 10/06/2018	1ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
15/06/2018 à 17/06/2018	2ª	Pedro Henrique Magalhães Lima	3216-8800
22/06/2018 à 24/06/2018	4ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
29/06/2018 à 01/07/2018	5ª	Paulo Rui K. de Aguiar Pupo	3216-8800
06/07/2018 à 09/07/2018	1ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
13/07/2018 à 15/07/2018	JEF	Lorena de Souza Costa	3216-8800
20/07/2018 à 22/07/2018	2ª	Bruno Valentim Barbosa	3216-8800
27/07/2018 à 29/07/2018	4ª	Pedro Henrique Magalhães Lima	3216-8800

IV – INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 20/04/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 12/2018 da MMª Juíza Federal Diretora da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo que escalou a 3ª Vara Federal de Sorocaba para o plantão durante o período de 06/04/2018 a 13/04/2018,

RESOLVE designar os servidores abaixo para prestar serviços nos dias 03/03/2018 e 04/03/2018:

DIA	SERVIDORES
07/04/2018 (sábado)	Robinson Carlos Menzote - RF 2933
08/04/2018 (domingo)	Bruno Favali - RF 3322

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 23/04/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIARIA

DR. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA PREVIDENCIÁRIA
CÉLIA REGINA ALVES VICENTE
DIRETORA DE SECRETARIA

EDITAL INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA
15 (QUINZE) DIAS

De acordo com o preceituado no artigo 13, III, da Lei 5.010/66, o Juiz Federal da Primeira Vara Previdenciária de São Paulo, **FAZ SABER** que foi designado o período de 18 a 22 de junho do corrente ano, para a realização dos trabalhos de **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nesta Primeira Vara Previdenciária de São Paulo, ressalvada eventual prorrogação, sem prejuízo do disposto no artigo 45 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região:

“Art. 45 – Durante o período de inspeção, atender-se-á ao seguinte:

- a. não se interromperá a distribuição.
- b. não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”.
- c. não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”.
- d. os Juizes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.
- e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em inspeção, durante a sua realização.”

Os trabalhos terão início, sob a Presidência do MM. Juiz Federal Marcus Orione Gonçalves Correia, com audiência de instalação às 15 horas do dia 18 de junho e seu término com audiência de encerramento às 15 horas do dia 22 de junho do corrente ano, realizados na sala de audiências da Primeira Vara Previdenciária, ficando cientes os representantes do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, do Instituto Nacional do Seguro Social, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil, funcionários e demais pessoas interessadas.

Durante o período de inspeção serão recebidas reclamações, sugestões e colaborações dos membros do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, do Instituto Nacional do Seguro Social, da Defensoria Pública da União, dos Senhores Advogados e demais interessados, verbais ou por escrito, na própria Vara, localizada na Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 25, 11º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP.

O Diretor de Secretaria deverá providenciar, vinte dias antes do início da Inspeção, o recolhimento de todos os processos em poder do Ministério Público Federal, dos Senhores Procuradores Autárquicos, dos Senhores Procuradores da Advocacia Geral da União, Defensoria Pública da União e dos Senhores Advogados, em caso negativo de devolução, deverá expedir os mandados de busca e apreensão.

Ficam suspensos o expediente normal no referido período, ressalvados os casos mencionados na letra “d” do Artigo 45 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como a contagem de prazos processuais no referido período da Inspeção.

E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, o qual será afixado em local de costume na sede deste Juízo.

MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 18/04/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O **Doutor MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal da Primeira Vara Previdenciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, atendendo ao disposto no art. 13, item III da Lei nº 5.010/66,

RESOLVE:

1. Designar o **período de 18 de junho a 22 de junho do corrente ano** para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**, na 1ª Vara Federal Previdenciária, ressalvada a necessidade de prorrogação por igual período, devendo os trabalhos iniciar-se às 15 horas do dia 18, finalizando-se às 15 horas do dia 22, na Sala de Audiência deste Juízo.
2. Determinar a expedição de Edital com prazo de 15 (quinze) dias para ciência de todos os interessados, principalmente dos Senhores Advogados/Procuradores, bem como seja oficiado ao Ministério Público Federal – MPF, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Paulo, à Advocacia Geral da União, ao Instituto Nacional do Seguro Social e à Defensoria Pública da União para ciência e, caso desejem, a indicação de Representantes para acompanharem os trabalhos.
3. Durante a Inspeção serão despachadas apenas petições com pedidos de liminares, tutelas provisórias de urgência, cautelar ou antecipada, bem como mandados de segurança e medidas de natureza urgente que importem em perecimento de direito, ficando suspensos todos os prazos processuais;
4. Nesse período de Inspeção serão recebidas reclamações, sugestões e colaborações dos membros do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, do Instituto Nacional do Seguro Social, da Defensoria Pública da União, dos senhores Advogados e demais Interessados.
5. O Diretor de Secretaria deverá providenciar, **vinte dias antes** da abertura dos trabalhos de Inspeção, o recolhimento de todos os processos em poder do Ministério Público Federal, dos senhores procuradores Autárquicos, dos senhores Procuradores da Advocacia Geral da União, dos senhores Defensores Públicos da União e dos senhores Advogados, em caso negativo de devolução, expedindo-se mandado busca e apreensão.
6. Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região e a Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 18/04/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA

Juiz Federal

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que servidor **FÁBIO YASUDA MARIYA**, Técnico Judiciário, RF 8153, Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias nos períodos de 02/05/2018 a 16/05/2018 e de 17/05/2018 a 31/05/2018.

DESIGNA a servidora **CLÁUDIA ISMERIA CICOTE**, Analista Judiciário, RF 7671, para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 23/04/2018, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA ISADORA SEGALA AFANASIEFF, MMA, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora REGINA FEITOSA VASTO, técnica judiciária, RF 3277, compreendido entre os dias 02/04/2018 a 13/04/2018, de acordo com os termos da Portaria 12, de 14 de setembro de 2017, desta Coordenadoria, que aprovou a escala de férias para os servidores do NUAD – Núcleo Administrativo das Turmas Recursais de São Paulo para o ano de 2018;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS**, Analista Judiciária, RF 3945, para substituir a servidora **REGINA FEITOSA VASTO**, Técnica Judiciária, RF 3277, na função de Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), durante seu período de férias;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juiz Federal**, em 23/04/2018, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, Exma. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 06/2004 - Diretoria do Foro, Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a referida Ordem de Serviço estabelece Comissões Setoriais de Desfazimento nos Fóruns e Juizados Especiais Federais no âmbito da Justiça Federal de São Paulo, consignando que caberá ao Juiz Presidente compor e presidir os atos da Comissão Setorial de Desfazimento;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Desfazimento de materiais e resíduos oriundos de reformas do Edifício Sede das Turmas Recursais, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE - Diretora da Secretaria das Turmas Recursais;
EDNILSON TAVARES MACIEL - Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais;
REGINA FEITOSA VASTO – Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação;
JERONIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA – Supervisor da Seção de Microinformática;
LEONARDO SOUZA LOPES - Lotado na Secretaria das Turmas Recursais.

Art. 2º COMPETE à Comissão:

- a) identificar e avaliar o material inservível a ser descartado, obedecidos os termos da normatização pertinente;
- b) proceder à classificação dos bens inservíveis destinados ao desfazimento (antieconômico, ocioso, recuperável ou irrecuperável);
- c) expedir relatório de suas atividades e encaminhar à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;
- d) relacionar e acondicionar devidamente os materiais a serem descartados.

Art. 3º DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juiz Federal**, em 23/04/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

JUÍZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel de Souza Silva - RF 5300**, para substituir a servidora **Katia Yoshimura Caserta - RF 5644**, na função de Oficial de Gabinete - FC 05, da 11ª Cadeira da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 02.05.2018 a 11.05.2018, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 23/04/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 102, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

JUÍZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora **SORAYA MOHAMAD CHOUMAN, RF 5908**, anteriormente marcadas para **10/09/2018 a 09/10/2018**, remarcando para os seguintes períodos:

– 1ª parcela - **13/08/2018 a 24/08/2018 (12 dias)**

– 2ª parcela - **22/04/2019 a 09/05/2019 (18 dias)**

II - DESIGNAR, a servidora **JULIANA TEIXEIRA DE MORAES, RF 6690**, analista judiciário, para substituir a servidora **SORAYA MOHAMAD CHOUMAN, RF 5908**, na função de Oficial de Gabinete - FC 05 da 3ª Turma Recursal JEF dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, nos períodos citados, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 23/04/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 97, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

JUÍZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias do Servidora Camila de Campos Zanetti, RF 8364, anteriormente marcadas para 02/05/2018 e 11/05/2018(**10 dias**) remarcando para o período de 21/05/2018 a 30/05/2018(**10 dias**):

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 23/04/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 99, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº 94, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

JUÍZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, em 11/04/2018, as férias da servidora **AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, RF 3998**, marcadas para o período de 02/04/2018 a 11/04/2018, remarcando o saldo de 1 dia para 15/05/2018;

II - DESIGNAR, em substituição à servidora **AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, RF 3998**, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) o servidor **VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, RF 6547**, no período de **02/04/2018 a 10/04/2018**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 23/04/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 96, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

JUÍZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias do Servidora MARISOL BELLO ZAMANA, RF 6616, anteriormente marcadas para **16/04/2018 a 27/04/2018 (12 dias)** remarcando para o período de **04/06/2018 a 15/06/2018 (12 dias)**:

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 23/04/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 95, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR, em função de férias, a servidora Natalia Areta de Almeida, RF 7525, para substituir a servidor Gustavo Nobuhico Kasaoka, RF 6152, na função de Oficial de Gabinete - FC 05 da 13ª Cadeira da 5ª Turma Recursal de São Paulo, nos seguintes períodos:

- 1º período - **15/03/2018 a 27/03/2018 (13 dias)**;
- 2º período - **02/04/2018 a 13/04/2018 (12 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 23/04/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 103, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

JUÍZA FEDERAL ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, as férias da servidora **MARIA LUCIA DE BARROS VIEIRA SCACCHETTI, RF 3438**, conforme abaixo discriminados:

- Primeiro período de **02/05/2018 a 08/05/2018** para **30/07/2018 a 05/08/2018 (07 dias)**;
- Segundo período de **16/07/2018 a 27/07/2018** para **06/08/2018 a 17/08/2018 (12 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 23/04/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 3, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL TITULAR DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE ALTERAR as férias da servidora:

RENATA CRISTINA ADAME ZAGO, Técnico Judiciário, RF 6525, anteriormente marcadas para os dias 05/03/2018 a 17/03/2018, para os dias 19/03/2018 a 31/03/2018, exercício de 2018.

Incluir as férias dos referidos servidores na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 9, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

1. ALTERAR as férias, por absoluta necessidade do serviço, da servidora **KATIA DENIZE BUENO GONÇALES**, RF 6159, conforme segue:

De: 10/07/2018 a 27/07/2018 (18 dias – 1ª parcela)

07/01/2019 a 18/01/2019 (12 dias – 2ª parcela)

Para: 02/05/2018 a 11/05/2018 (10 dias – 1ª parcela)

10/07/2018 a 19/07/2018 (10 dias – 2ª parcela)

07/01/2019 a 16/01/2019 (10 dias – 3ª parcela)

2. ALTERAR as férias, por absoluta necessidade do serviço, da servidora **Elaine Cristina Tertuliano Gava**, RF 8200, conforme segue:

De: 05/11/2018 a 16/11/2018 (12 dias – 1ª parcela)

14/01/2019 a 31/01/2019 (18 dias – 2ª parcela)

Para: 11/02/2019 a 22/02/2019 (12 dias – 1ª parcela)

16/09/2016 A 03/10/2019 (18 dias – 2ª parcela)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 27/04/2018 as 11 horas do dia 04/05/2018	1ª Vara Federal	Dr. Diogo da Mota Santos

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 23/04/2018, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **MAIO/2018** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

01 Genivaldo Sanches - RF 8018
02 Genivaldo Sanches - RF 8018
03 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
04 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
05 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
06 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
07 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
08 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
09 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
10 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
11 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
12 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
13 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
14 Genivaldo Sanches - RF 8018
15 Genivaldo Sanches - RF 8018
16 Genivaldo Sanches - RF 8018
17 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
18 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
19 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
20 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
21 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
22 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
23 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
24 Genivaldo Sanches - RF 8018
25 Genivaldo Sanches - RF 8018
26 Genivaldo Sanches - RF 8018
27 Genivaldo Sanches - RF 8018
28 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
29 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
30 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
31 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da servidora **THAÍS FERNANDA SEMENZIN DE LIMA DOS SANTOS**, RF 8337, Técnica Judiciária, referente ao exercício 2018, de 10.09.2018 a 29.09.2018 (20 dias) para 06.08.2018 a 25.08.2018 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 23/04/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

EDITAL Nº 1/2018 - REGT-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE REGISTRO - 29ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor **JOÃO BATISTA MACHADO**, Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro - 29ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZSABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79, do Provimento CORE nº 64/2005, designou-se o período de **21 a 25 de maio de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a realizar-se às **11 horas do dia 21 de maio de 2018**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo Meritíssimo Juiz Federal, João Batista Machado, titular desta 1ª Vara Com JEF/ADJ, servindo como secretário o Diretor de Secretaria.

FAZSABER, outrossim, nos termos do art. 68 do Provimento CORE nº 64/2005, que, durante o período da Inspeção, atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara, os quais o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZSABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, na Rua Coronel Jeremias Muniz Júnior, nº 272, Centro, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, da Subseção de Registro/SP, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido, nesta cidade de Registro/SP, aos 24 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 3, DE 23 DE abril DE 2018.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da servidora **GISIANI KÁTIA DE OLIVEIRA MARTINS**, **RF 8243**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no período de 16 a 29/04/2018,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **FERNANDO DOS SANTOS SOUZA**, **RF 6069**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 23/04/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Processo: 0003126-64.2015.4.03.8002. Apostila nº 39/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 04.028.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 15/2015. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Brilhar Serviços Terceirizados Ltda. - EPP (CNPJ: 10.648.254/0001-74). Objeto: Concessão de repactuação aplicada ao contrato, majorando o valor contratual mensal, de R\$ 47.211,60 para R\$ 48.237,84, a contar de 01/01/2018. Valor global: R\$ 3.831,30. Assinatura: 23/04/2018. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 23/04/2018, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3659814/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

Processo: 0003126-64.2015.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Brilhar Serviços Terceirizados Ltda. - EPP (CNPJ: 10.648.254/0001-74). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.028.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 15/2015. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 30 meses, correspondente ao período de 22/04/2018 a 22/10/2020. Valor Global: R\$ 1.436.024,40. Assinatura: 21/04/2018. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: André Alves Pereira, diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 23/04/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02_2018, extraídos dos autos do Processo SEI nº 0000696-37.2018.4.03.8002 que trata da requisição do servidor **FLÁVIO ALMIRON DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Apoio Operacional (Vigia-Classe/Referência B/3), junto a Prefeitura Municipal de Aral Moreira – MS para a 1ª Vara Federal de Ponta Porã – MS, a fim de ocupar a função de Assistente Técnico (FC03);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 426 de 10.04.2018, publicado no Diário Oficial de Aral Moreira – MS, no dia 12.04.2018 que autorizou a cessão do citado servidor com os efeitos a partir do dia 11.04.2018 e com vigência até 11.04.2019;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FLÁVIO ALMIRON DOS SANTOS**, Apoio Operacional (Vigia-Classe/Referência B/3), cedido da Prefeitura Municipal de Aral Moreira – MS na 1ª Vara Federal de Ponta Porã – MS, a partir do dia **11.04.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 20/04/2018, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3660926/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PROCESSO Nº 0001543-39.2018.4.03.8002. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de vigilância patrimonial privada e armada. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Rondai Segurança Ltda - EPP. (CNPJ: 10.398.803/0001-08). VALOR ESTIMADO: R\$ 668.634,30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 18/04/2018, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Juiz Federal Ricardo Damasceno de Almeida, Diretor do Foro da Seção Judiciária de MS.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Técnico Judiciário**, em 23/04/2018, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Homologação do REP, Progressão e Promoção funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final da **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Seccional, ocupantes do cargo abaixo relacionado, aprovados pelo Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal - SIADES:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
7425	Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcanti
7434	Pedro Correa Wey Marques
7423	Diovane Franco Rodrigues

II - CONCEDER **progressão funcional** ao servidor, em estágio probatório, abaixo relacionado:

a) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
4210	Tiago José Tamiozzo	A2	A 3	10/02/2018

III - CONCEDER **progressão funcional** aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7425	Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcanti	A 3	A 4	12/02/2018
7423	Diovane Franco Rodrigues	A 3	A 4	06/02/2018
7229	Renata Patrícia Silva Santos Arruda	B 6	B 7	02/03/2018
7227	Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola	B 6	B 7	02/03/2018
6737	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo	B 7	B 8	28/01/2018
6754	Ana Raquel Araújo Pecci	B 7	B 8	04/02/2018
6318	Adelaine Aparecida Soares	B 9	B 10	20/02/2018
5806	João Aquino de Souza Filho	C 12	C 13	24/02/2018
5317	Pedro José Junot Morisson	C 12	C 13	28/01/2017

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6335	Adriano Nogueira Pinna	B 8	B 9	13/04/2017
6335	Adriano Nogueira Pinna	B 9	B 10	13/04/2018

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7032	Marcelo Basso Valin	B 6	B 7	04/11/2017
7026	Ruy Graças Gomes Júnior	B 6	B 7	28/10/2017

d) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7387	Daniela Keiko Saito	B 8	B 9	03/03/2018

e) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6319	Sérgio Azevedo Capillé	B 9	B 10	27/02/2018

f) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6505	Aline Guedes da Silva	B 7	B 8	07/12/2017

IV - CONCEDER **promoção funcional** aos servidores abaixo relacionados.

a) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5964	Camila Rufino Melgarejo	B 10	C11	13/02/2018

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5966	Eliana Primão Goulart	B 10	C11	13/02/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005 e artigo 7º, inciso IV, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2018,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o dia 14 de maio de 2018, às 14:00h, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria Única e na 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 18 de maio de 2018, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com a prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A Inspeção será realizada nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á o seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não se realizarão sessões;
3. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do item 4;
4. os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria única que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV – Determinar aos funcionários dos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

V – Determinar que sejam recolhidos eventuais processos físicos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VI – Oficie-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

VII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública União, à Advocacia Geral da União, aos Procuradores da União e Autarquias e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

VIII – Expeça edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

IX – Afixe-se o Edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, em 23/04/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 23 de abril de 2018.

EDITAL Nº 2/2018 - CPGR-TR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª TURMA RECURSAL E SECRETARIA ÚNICA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A DOUTORA MONIQUE MARCHIOLI LEITE, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA SECRETARIA ÚNICA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE MATO GROSSO DO SUL,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005 e artigo 7º, inciso IV, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2018, designou o período de **14 a 18 de maio de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo.

Os trabalhos terão início com audiência de instalação, **a ser realizada às 14h00 do dia 14 de maio de 2018**, na Secretaria Única das Turmas Recursais, com a presença de todos os servidores, e serão coordenados pela Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais, Monique Marchioli Leite, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria. Durante o período da Inspeção, atender-se-á, normalmente, aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. Serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria Única, localizada na Avenida Hiroshima, 776, Carandá Bosque, telefone 3326-0022, Campo Grande/MS, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, em Campo Grande e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital o qual será afixado na sede deste Juízo.

Campo Grande, 23 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, em 23/04/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária.

RESOLVE:

I - REVOGAR, em parte, o item V, da Portaria nº 8 de 07/02/2018 (doc. n. 3459343), somente no que tange à lotação da servidora LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, RF 7195, Técnico Judiciário - Área Administrativa.

II - REVOGAR o item III, da Portaria nº 10 de 22/02/2018 (doc. n. 3496539), a partir da publicação desta.

III - REVOGAR o item III, da Portaria nº 11 de 01/03/2018 (doc. n. 3516199), a partir da publicação desta.

IV - REVOGAR, em parte, o item VIII, da Portaria nº 08 de 07/02/2018, no que tange à lotação da servidora LISANE FAUSTINO PEGAZ, RF 5174, Analista Judiciário - Área Judiciária, bem como sua designação para exercer função comissionada de assistente operacional/FC-03 (doc. n. 3459343), a partir da publicação desta.

V - LOTAR na Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, a partir da publicação desta, as servidoras abaixo:

LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, RF 7195, Técnico Judiciário - Área Administrativa;

NAÍRA CABRAL MACIEL ALMEIDA, RF 7029, Analista Judiciária - Área Judiciária;

LISANE FAUSTINO PEGAZ, RF 5174, Analista Judiciário - Área Judiciária.

VI - LOTAR no 5º Gabinete da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Estado de Mato Grosso do Sul a servidora SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA, RF 5142, Analista Judiciária; **DESIGNANDO-A** para exercer a função de **Assistente Operacional (FC3)**, a partir da publicação desta.

VII - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, em 23/04/2018, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 23 de abril de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Lista atualizada de peritos credenciados no Juizado Especial Federal de Dourados

O Excelentíssimo Juiz Federal na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados - Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF, nº. 305, de 07/10/2014;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº.4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região de 02/10/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da lista de peritos credenciados neste Juizado Especial Federal, nos termos da Resolução nº. 4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DIVULGAR a lista atualizada de peritos credenciados no Juizado Especial Federal de Dourados, conforme especialidade de trabalho:

PERITO	PROFISSÃO/ESPECIALIDADE
Fernando Fonseca Gouvêa	Cardiologista
Carla Zafaneli Dias dos Reis Bongiovanni	Clínico Geral
Raul Grigoletti	Clínico Geral/Medicina do Trabalho
Sérgio Luis Boretti dos Santos	Medicina do Trabalho
Julio Pierin	Ortopedista
Ribamar Volpato Larsen	Ortopedista
Rodrigo Domingues Uchoa	Psiquiatra

PERITO	PROFISSÃO/ESPECIALIDADE
Eneida Maria Gebaile Oliveira Martins	Assistente Social
Luciane Viana dos Santos	Assistente Social
Lucimar Costa da Paixão Diniz	Assistente Social
Márcia Floriano	Assistente Social
Vera Lúcia Pirota Delmute	Assistente Social

PERITO	PROFISSÃO/ESPECIALIDADE
José Roberto de Arruda Leme	Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho

II – DETERMINAR que a Secretária do Juizado Especial Federal de Dourados proceda a devidas atualizações no sistema eletrônico.

III - Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria Regional da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 23/04/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no Provimento COGE 64, de 28/04/2005, artigo 62, inciso VII;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor Marcelo Basso Valim, RF 7032, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos (FC05), estará em férias no período de **24.04.2018 até 03.05.2018**;

CONSIDERANDO que o servidor Marcelo Basso Valim, RF 7032, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos (FC05), estará compensando o dia **04.05.2018**, conforme autorizado pela Portaria 02, de 18 de abril de 2018 (doc. 3650556);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **CLOVIS LACERDA CHARÃO**, RF 4901, Técnico Judiciário, para substituir o servidor mencionado acima, na referida da função, no período de **24.04.2018 até 04.05.2018 (11 dias)**, sem prejuízo de suas funções;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 23/04/2018, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Designa o servidor **HENRIQUE YUICHI KOMATSU** para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Inquérito Policiais (FC-5), em decorrência de vacância da referida função.

A O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, a Resolução 363, de 16.02.2009, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 19.02.2009, considerada publicada em 20.02.2009, que destinou funções comissionadas à 5ª Vara Federal;

CONSIDERANDO que a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais (FC-5), da 5ª Vara Federal de Campo Grande – MS permaneceu vaga desde a aposentadoria da servidora **ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA**, em **14.03.2018** até a designação do servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF 1062, através da portaria nº 9 deste juízo, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3a. Região em **02.04.2018**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR para exercer a função comissionada acima citada, **no período de 14.03 a 02.04.2018** o servidor **HENRIQUE YUICHI KOMATSU**, Técnico Judiciário – RF 6226.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 23/04/2018, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

MARINA SABINO COUTINHO, MM.^a Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria nº 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas das Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2018 (DOC SEI 3455169), extraídos dos autos do Processo SEI nº 0000696-37.2018.4.03.8002 que trata da requisição do servidor **FLÁVIO ALMIRON DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Apoio Operacional (Referência B/3), junto a Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS para a 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, a fim de ocupar a função de Assistente Técnico (FC-3/n1 100);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 426 de 10.04.2018, publicado no Diário Oficial de Aral Moreira/MS, no dia 12.04.2018 que autorizou a cessão do citado servidor com os efeitos a partir do dia 11.04.2018 e com vigência até 11.04.2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 43 de 19.04.2018, expedida pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (DOC SEI 3653287) que lotou o servidor **FLÁVIO ALMIRON DOS SANTOS**, Apoio Operacional (Referência B/3), cedido da Prefeitura Municipal de Aral Moreira – MS na 1ª Vara Federal de Ponta Porã – MS, a partir do dia 11.04.2018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **FLÁVIO ALMIRON DOS SANTOS**, Apoio Operacional (Classe/Referência B/3), cedido da Prefeitura Municipal de Aral Moreira (RF 7486), para exercer a função de Assistente Técnico (FC-3/n1 100) na 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **a partir de 11/04/2018**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã/MS, 23 de abril de 2018.

MARINA SABINO COUTINHO

Juíza Federal Substituta na titularidade plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Sabino Coutinho, Juíza Federal Substituta**, em 23/04/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 7/2018 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

Processo Penal nº 0001942.55.2012.403.6005

A DOUTORA MARINA SABINO COUTINHO MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DO MS, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER ao acusado **JONATAN DOUGLAS TRENKEL**, brasileiro, casado, estudante, nascido em 14/02/1994, natural de Terra Roxa – PR, filho de **Zigrít Trenkel**, CPF n. 099.929.089-47, atualmente em lugar incerto, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **INTIMADO de que, decorrido o prazo do presente edital, promova, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento da pena de multa, sob pena de inscrição da quantia devida em Dívida Ativa.**

Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 12 de abril de 2018. Eu ____ Flávio Almiron dos Santos, Assistente Técnico, digitei. Eu ____ Melissa Antunes da Silva Cerezini, Diretora de Secretaria, RF 7428, conferei.

MARINA SABINO COUTINHO
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente por **Marina Sabino Coutinho, Juíza Federal Substituta**, em 23/04/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 8/2018 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

Processo Penal nº 2008.60.05.001740-6 (0001740-20.2008.403.6005)

A Doutora **MARINA SABINO COUTINHO** MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária Federal do MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao acusado **ELIZEU RODRIGUES CHIMENDES**, brasileiro, casado, desempregado, nascido em 16/12/1978, natural de Ponta Porã - MS, filho de **Lucas Chimendes e Zulmira Rodrigues Chimendes**, CPF n. 834.988.341.34, atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **INTIMADO de que, decorrido o prazo do presente edital, promova, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento da pena de multa, sob pena de inscrição da quantia devida em Dívida Ativa.**

Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em __ de abril de 2018. Eu ____ Flávio Almiron dos Santos, Assistente Técnico, digitei. Eu ____ Melissa Antunes da Silva Cerezini, Diretora de Secretaria, RF 7428, conferei.

MARINA SABINO COUTINHO
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente por **Marina Sabino Coutinho, Juíza Federal Substituta**, em 23/04/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 9/2018 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora **MARINA SABINO COUTINHO**, MM^ª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc. **FAZ SABER** ao acusado **JAMES EREDIA RUIZ**, brasileiro, nascido aos 21/06/1970, natural de Paranavaí/PR, filho de **Oswaldo Ruiz Barsalobre e Lourdes Eredia Ruiz**, CPF nº 654.606.699-87 RG nº 4534287-5, que pelo presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **CITADO** dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0000019-72.2004.403.6005, movida pelo Ministério Público Federal em face do acusado supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, do delito previsto no artigo 334 do Código Penal, e que deverá apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro e forma dos arts. 396 e 396-A, do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Sakdanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 23 de abril de 2018. Eu Camila C. Guerra Viana Pio, Técnica Judiciária, RF 7484, digitei. Eu Melissa Antunes da Silva Cerezini, Diretora de Secretaria, RF 7428, conféri.

Ponta Porã/MS, 23 de abril de 2018.

MARINA SABINO COUTINHO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente por **Marina Sabino Coutinho, Juíza Federal Substituta**, em 23/04/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Retifica Portaria 14, de 18 de abril de 2018.

O Doutor BRUNO BARBOSA STAMM, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

CONSIDERANDO o Art. 9º da Resolução nº 03, de 10.03.2008, do CJF;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria n.º 14, de 18 de abril de 2018 (ID 3648951), para que onde se lê “**a partir de 12.04.2018**”, leia-se “**a partir da publicação desta Portaria**”.

II – Ficam mantidas as demais determinações da Portaria n.º 14, de 18 de abril de 2018, que não foram alteradas pela presente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto**, em 23/04/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.